



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de nº. 213/2025.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.

Base Legal: Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024.

**OBJETO: “Locação de Imóvel para funcionamento da Agencia dos Correios do Município de Rondolândia/MT.”**

A Comissão de Compras (CC) da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, nomeada pelo Decreto de nº 329/GAB/PMR, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo de Nº 213/2025, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2025 realizada no dia 16/05/2025, ficou contratado o Proponente Locador Pessoa Física Srº ***Oliveira Roldão Monteiro Neto, CPF: 628.xxx.xxx-91, com valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), totalizando um valor global por um período de 08 (oito) meses de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).***

Rondolândia – MT, 16 de maio de 2025.

---

Keila Taiani Nascimento Freire  
Agente de Contratação  
Decreto nº 329/GAB/PMR/2025